

Imprensa Oficial Extrema | MG



Extrema | 18 de fevereiro de 2025 | Ano 5 | Edição 31 | www.extrema.mg.gov.br | Distribuição On-line Gratuita
1. Notícia | 2. Atos do Executivo

MAIS DE 20 ANIMAIS ENCONTRAM UM NOVO LAR DEFINITIVO APÓS PROMOÇÃO DA 1ª FEIRINHA DE ADOÇÃO EM EXTREMA



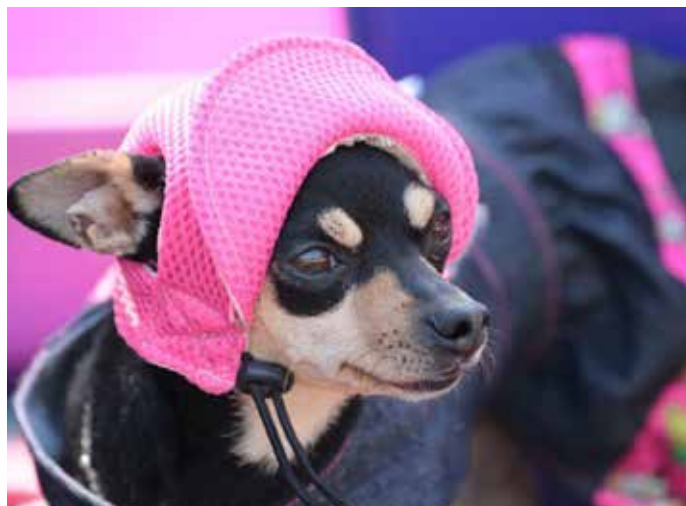
Na manhã deste domingo (16), aconteceu no Parque Municipal de Eventos a 1ª Feirinha de Adoção do ano, promovida pela Associação "Filhos de Lázaro", com o apoio da equipe do Centro de Controle de Zoonoses, tendo como principal objetivo reduzir a quantidade de animais resgatados e disponibilizados para adoção. De um total de 170 animais disponibilizados para adoção, mais de 20 cães e gatos encontraram novos lares, conquistando a chance de uma vida melhor.

Entre as 8h às 12h, a equipe se concentrou nas intermediações da Secretaria de Meio Ambiente para apresentar os animais que estavam abrigados no canil municipal, aguardando um lar definitivo e graças à solidariedade de diversas famílias da cidade, 22 animais, sendo 2 gatos e 20 cães, foram adotados, com a faixa etária entre 3 e 6 meses.

Todos os novos tutores assinaram um termo de adoção e responsabilidade e, além disso, receberam os animais microchipados, com direito a serviços gratuitos de vacinação e castração, que poderão ser agendados posteriormente no Centro de Controle de Zoonoses (CCZ).

NOVA EDIÇÃO

Embora a feira tenha sido uma iniciativa bem-sucedida, ainda restam 150 cães e gatos disponíveis para adoção, por isso, uma nova edição será promovida neste sábado, 22 de fevereiro, novamente no Parque de Eventos, das 8h às 12h.



Se alguém se sensibilizar pela causa e quiser adotar algum animal de estimação durante a semana, entre em contato com o Centro de Controle de Zoonoses pelo telefone: (35) 9 8861-5325, ou se preferir, se dirija até a sede, que está localizada na Rua Presidente Kennedy, 355 – Centro.

Feira de ADOÇÃO de Cães

DÊ UMA CHANCE, GANHE UM
AMOR PARA SEMPRE!

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - TERMO DE CREDENCIAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 340/2024 - CREDENCIAMENTO Nº 021/2024: O Município de Extrema, através do agente de contratação, torna público o credenciamento da empresa LUMI DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA no valor total de R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais) dentro do Processo Licitatório de nº 340/2024, Credenciamento nº 021/2024, cujo objetivo é o CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES DE RESONÂNCIA MAGNÉTICA E ANGIORESSONÂNCIA E PET-CT. Mais informações, através do endereço eletrônico www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes. Extrema, 17 de fevereiro de 2025.

– TSD Logística e Distribuidora Ltda., CNPJ nº 90.136.409/0018-70 – Estocagem e/ou comércio atacadista de produtos diversos, inclusive produtos farmacêuticos e produtos químicos em geral (DN CODEMA nº 021/2021). CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, EM 17/02/2025. VALIDADE: ATÉ 17/02/2031.

2) AAS nº 004/2025 – Processo CODEMA nº 041/2024/001/2024, Acto nº 13165.2024 – Femath Auto Peças e Distribuidora Ltda., CNPJ nº 06.981.756/0002-26 – Estocagem e/ou comércio atacadista de produtos diversos, inclusive produtos farmacêuticos e produtos químicos em geral (DN CODEMA nº 021/2021). CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, EM 17/02/2025. VALIDADE: ATÉ 12/02/2031.

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – CODEMA

Continua na próxima página

Pedidos de Licenciamento Ambiental

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA torna público que os requerentes abaixo identificados, cujos processos administrativos se encontram em análise na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicitaram:

1) Licença de Operação (LO), em 17/02/2025 – Processo CODEMA nº 078/2024/001/2024, Acto nº 16035.2025, Tradal Brazil Comercio, Importações e Exportações Ltda., CNPJ nº 68.310.408/0004-46, instalado na Rodovia Fernão Dias, Km 947.5, C13 C14 C15 C16 SETOR 4, Bairro dos Pires, neste município de Extrema/MG, para a atividade de Estocagem e/ou comércio atacadista de produtos diversos, inclusive produtos farmacêuticos e produtos químicos em geral (código F-01-04-2 da DN CODEMA 021/2021).

Autorização Ambiental Simplificada

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, através de seu Presidente, torna pública a concessão de Autorização Ambiental Simplificada (AAS) para os seguintes empreendimentos:

1) AAS nº 003/2025 – Processo CODEMA nº 013/2024/002/2024, Acto nº 12342.2024



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

PUBLICADO
Extrema, 18 / 02 / 25

LEI Nº 5.155
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Institui o Dia de São João no Município de Extrema e dá outras providências.” (Vereador Luiz Fernando Ferreira - Mantega)

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA**, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica instituído o Dia de São João, a ser comemorado anualmente no dia 24 de junho, no município de Extrema.

Art. 2º O Dia de São João passará a integrar o calendário oficial de eventos do município, com o objetivo de:

I – valorizar e promover as tradições culturais relacionadas à festividade junina;

II – incentivar a realização de eventos culturais, educacionais e turísticos em celebração à data;

III – fomentar a economia local por meio de atividades ligadas às celebrações típicas da época.

Art. 3º O Poder Executivo poderá, em parceria com entidades culturais, educacionais e comunitárias, organizar e apoiar eventos comemorativos ao Dia de São João, tais como:



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

I – festas juninas com apresentações musicais, danças típicas e culinária tradicional;

II – oficinas culturais e educacionais sobre as tradições juninas;

III – feiras de artesanato e produtos locais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO
SANCHEZ
BERGAMIN:31
185085823

Assinado de forma digital
por FABRICIO SANCHEZ
BERGAMIN:31185085823
Dados: 2025.02.18
16:41:30 -03'00'

Fabricao Sanchez Bergamin
Prefeito Municipal



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

PUBLICADO

Extrema, 18 / 02 / 2025

DECRETO Nº 4.855

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 136/2025 encaminhado pelo Secretário de Assistência Social;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 1.317, de 29 de setembro de 1997;

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA, Sr. Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros titulares e suplentes os seguintes cidadãos, a fim de integrarem o **“Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS”**:

I - Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Franciele Silva Braga;

Suplente: Charlieny Gomes Silva;

b) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Carolina Thais Bonifácio Saes Peres;

Suplente: Maria de Lurdes Cardoso;



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Priscila Onisto;

Suplente: Rodolfo Albertini;

d) Secretaria Municipal de Esporte:

Titular: Alfredo Gabriel Crescente Olivotti;

Suplente: Rafael Felício Alves;

e) Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Simone Oliveira Toledo dos Santos;

Suplente: Renan Augusto de Freitas Oliveira;

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Associação Recanto São Francisco:

Titular: Irmã Ludmila da Luz Messias;

Suplente: Irmã Marina Sabino dos Santos;

b) CRIE – Centro de Integração Especial:

Titular: Nádía Carvalho de Castro;

Suplente: Agnes Gonçalves Nunes;

c) Asilo São Vicente de Paula:

Titular: José Vasquez Orefice;

Suplente: Maria Dacilene Carvalho;

d) Casa Lar São João Menino:

Titular: Cláudia da Silva Ferreira;

Suplente: Maria Madalena Pires;

e) Representantes de Entidades de Usuários:

Titular: Patricia Correia de Mello;



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

Art. 2º - Fica nomeado como **Secretário Executivo** do Conselho Municipal de Assistência Social, a servidor municipal **Telma Aparecida Maciel**.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos integrantes nomeados nos artigos 1º e 2º são de relevante importância para o Município, não adquirindo qualquer direito a remuneração.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, **em especial o Decreto Municipal nº. 4.492 de 13 de junho de 2023 e suas alterações**, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO
SANCHEZ
BERGAMIN:31185085823
5085823

Assinado de forma
digital por FABRICIO
SANCHEZ
BERGAMIN:31185085823
Dados: 2025.02.18
16:25:21 -03'00'

Fabício Sanchez Bergamin
Prefeito Municipal



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-35C
Prefeitura Municipal de Extrema
351 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

PUBLICADO

Extrema, 18 / 02 / 25

PORTARIA N° 37/2025.

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

**“Nomeia para exercer cargos em comissão
que especifica.”**

O Prefeito Municipal de Extrema, Sr. Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais

DETERMINA:

Art. 1° - Nomear a partir do dia 17/02/2025, para ocupar cargo em comissão de Supervisor, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo o Sr. Robson Minateli, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 061.345.09X-XX;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO
SANCHEZ
BERGAMIN:311850
85823

Assinado de forma digital
por FABRICIO SANCHEZ
BERGAMIN:31185085823
Dados: 2025.02.18
16:19:43 -03'00'

Fabrício Sanchez Bergamin
Prefeito Municipal



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

PUBLICADO
Extrema, 18 / 02 / 25

PORTARIA N° 38/2025.

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de um gestor local para desenvolver o Programa Brasil Alfabetizado da rede municipal de Extrema/MG.”

CONSIDERANDO o ofício nº 078/2025 proveniente da Secretaria municipal de Educação

CONSIDERANDO a resolução nº 20, de 09 de setembro de 2024 do ministério da Educação, que estabelece os procedimentos para a transferência de recursos financeiros aos estados, Distrito Federal e municípios referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA, para execução entre os anos de 2024 e 2027.

O Prefeito Municipal de Extrema, Sr. Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais

DETERMINA:

Art. 1º - Nomear a servidora efetiva **ELISÂNGELA NOBRE ANDRADE**, como **GESTORA LOCAL** para ser responsável pela gestão do programa Brasil Alfabetizado no município de Extrema - MG;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FABRICIO
SANCHEZ
BERGAMIN:311
85085823

Assinado de forma digital por FABRICIO SANCHEZ BERGAMIN:31185085823
Dados: 2025.02.18 16:12:54 -03'00'

Fabrício Sanchez Bergamin
Prefeito Municipal